



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2021 às 15 horas e 45 minutos, na sala de licitações, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de analisar o processo em questão, ao que após a juntada de documento determinada em ata anterior, verificou-se o cumprimento no disposto com a apresentação documento solicitado no item 7.4.1 "CERTIDÃO DE REGULARIDADE UNIFICADA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO", dentro do prazo de validade, conforme dispunha o item 7.7.2 do processo licitatório. Mediante o acima exposto o licitante fica considerado habilitado no certame e fica desde já designado que a apresentação do sistema conforme dispunha o item 7.8.1, deverá ocorrer na data de 13 de maio as 9h.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio.


AUGUSTO NAPP
Pregoeiro


MIGUEL FELIPE PORTINHO HARTMANN
Apoio